

LIMITES GEOGRÁFICOS DAS ZONAS DE PRATICAGEM ESTABELECIDOS PELO REPRESENTANTE DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA A SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIO - DPC

1 - ZP-FAZENDINHA (AP) - ITACOATIARA (AM)

Esta Zona de Praticagem está compreendida a partir do paralelo 00° 03'S (Fazendinha-AP) para o interior do rio Amazonas, aí incluídos os acessos pelo canal Sul até a cidade de Itacoatiara-AM, ou o acesso pela região dos estreitos a sudoeste da Ilha de Marajó, a partir da Ilha de Mosqueiro-PA, até a cidade de Itacoatiara-AM. Os serviços neste trecho da ZP são obrigatórios.

No trecho compreendido entre o acesso pela barra norte, a partir da bóia número 02 do canal Grande do Curuá até o paralelo 00° 03'S, os serviços de praticagem estão disponíveis ao navegante em caráter facultativo.

As hidrovias principais de praticagem dessa ZP são:

1. Entre o porto de Belém-PA e o porto de Macapá-AP, através da região das Ilhas;
2. Entre o porto de Belém-PA e a cidade de Itacoatiara-AM, através da região das Ilhas; e

3. Entre o porto de Macapá-AP e a cidade de Itacoatiara-AM.

O canal Norte do rio Amazonas (do mar para o interior), o canal Sul e os acessos às regiões das Ilhas e Estreitos, bem como os rios Jarí, Tocantins, Xingu, Tapajós e Trombetas são considerados hidrovias extensivas desta ZP.

Os navios que demandam o porto de Itacoatiara-AM ou terminais existentes naquela cidade não necessitam trocar de práctico, pois ambas as praticagens estão habilitadas para as manobras necessárias. Os navios que zarpam do porto de Itacoatiara-AM ou terminais, em demanda à foz do rio Amazonas, necessitam apenas solicitar prácticos da ZP Fazendinha-Itacoatiara.

2 - ZP-ITACOATIARA (AM) - TABATINGA (AM)

Essa Zona de Praticagem está compreendida a partir do través da cidade de Itacoatiara à montante para o interior, constituída de todas as suas hidrovias, portos e terminais, até a cidade de Tabatinga.

Somente os navios que estejam passando ao largo de Itacoatiara, que não forem atracar naquele porto ou terminal da Hermasa, deverão efetuar a troca de práctico.

A hidrovia básica da Zona de Praticagem é do través da cidade de Itacoatiara até o porto de Tabatinga.

Os rios Madeira, Negro, Branco, Purus, Acre, Japurá, Juruá e Iça são considerados hidrovias extensivas desta zona de praticagem.

A praticagem nesta ZP é obrigatória.

3 - ZP-BELÉM (PA)

Compreende o acesso pelo canal do Quiriri (ou Marajó), ou pelo canal do Espadarte, no rio Pará, a partir dos pontos de espera de práctico situados à juzante da extremidade externa do banco Xingu e Cabeço do Norte e do situado à juzante do Baixo Espadarte, até o porto de Belém, fundeadouro do Capim e o porto de Vila do Conde.

O canal do Quiriri (ou Marajó) é considerado facultativo, tendo em vista a existência de balizamento (de acordo com o Aviso Permanente nº 065/02 da DHN), à navios nacionais e estrangeiros que não transportem carga perigosa.

A praticagem nesta ZP é obrigatória, exceto para o trecho considerado facultativo.

4 - ZP-ITAQUI, ALUMAR E PONTA DA MADEIRA (MA)

A Zona de Praticagem para os portos de Itaqui, Alumar e Ponta da Madeira está dividida em dois trechos. O primeiro trecho está compreendido entre o acesso ao canal varrido, nas proximidades da BF-1, até a bóia nº 19. Os serviços nesse trecho da Zona de Praticagem estão disponíveis ao navegante em caráter facultativo, devendo ser solicitados com antecedência. O segundo trecho dessa Zona de Praticagem está compreendido entre a bóia nº 19 e os terminais. Os serviços nesse trecho da Zona de Praticagem são obrigatórios.

5 - ZP-FORTALEZA e PECÉM (CE)

Do ponto de espera de práctico até o local de atracação.
A praticagem nesta ZP é obrigatória.

6 - ZP-AREIA BRANCA (RN)

Do ponto de espera de práctico até o local de atracação.
A praticagem nesta ZP é obrigatória.

7 - ZP-NATAL (RN)

Do ponto de espera de práctico até o local de atracação.
A praticagem nesta ZP é obrigatória.

8 - ZP-CABEDELO (PB)

Do ponto de espera do práctico até o local de atracação.
A praticagem nesta ZP é obrigatória.

9 - ZP-RECIFE E SUAPE (PE)

Para Recife, a área limitada por uma circunferência de uma milha de raio, com centro no Farolete Sul do quebra-mar sobre o banco do Inglês a qualquer ponto do interior do porto.

Para Suape, a partir do alinhamento da ponta do quebra-mar e a ponta do cabo de Santo Agostinho, até o local de atracação.

A praticagem nesta ZP é obrigatória.

10 - ZP-MACEIÓ E TERMINAL QUÍMICO (AL)

Do ponto de espera de Prático até o local da atracação.
A praticagem nesta ZP é obrigatória.

11 - ZP-REDES E TERMINAL MARÍTIMO INÁCIO BARBOSA (TMIB) (SE)

Do ponto de espera de práctico até o local de atracação.
A praticagem nesta ZP é obrigatória.

12 - ZP-SALVADOR, PORTOS E TERMINAIS DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS (BA)

Do ponto de espera de práctico até o local de atracação.

A praticagem é facultativa para as embarcações nacionais e estrangeiras, de qualquer arqueação bruta, que entrem na Baía de Todos os Santos em demanda ao fundeadouro de Monte Serrat ou que suspendam desse fundeadouro para sair em direção a barra.

A praticagem é obrigatória nos terminais de Aratu, São Roque, USIBA, Dow Química, TEMADRE e demais terminais situados no interior da Baía de Todos os Santos.

13 - ZP-ILHÉUS (BA)

Dos pontos de espera de práctico até os locais de atracação.
A praticagem nesta ZP é obrigatória.

14 - ZP-VITÓRIA, TUBARÃO, PRAIA MOLE, BARRA DO RIACHO E UBU (ES)**a) Vitória, Tubarão e Praia Mole**

Área compreendida entre os alinhamentos do meridiano $040^{\circ} 14' 00''W$ e paralelo $20^{\circ} 20' 00''S$ para o interior até os locais de atracação.

b) Barra do Riacho

Do ponto de espera de práctico até o local de atracação.

c) Ubu

Do ponto de espera de práctico até o local de atracação.

A praticagem nesta ZP é obrigatória.

15 - ZP-RIO DE JANEIRO, NITERÓI, SEPETIBA, ILHA GUAÍBA, ILHA GRANDE (TEBIG), ANGRA DOS REIS E FORNO (RJ)**a) Rio de Janeiro e Niterói**

Dos alinhamentos da ponta de Copacabana com a Ilha do Pai, Ilha do Pai - Ilha da Mãe e ponta de Itaipu para o interior da Baía de Guanabara.

A praticagem nos portos e terminais desse trecho é obrigatória.

b) Sepetiba, Ilha Guaíba, Ilha Grande (TEBIG) e Angra dos Reis

Pela entrada Leste, do alinhamento entre a Ilha das Palmas e a Ponta Grossa da Marambaia para o interior das Baías de Sepetiba e da Ilha Grande.

Pela entrada Oeste, do alinhamento entre a Ilha Deserta e o Lago do Jerônimo, para o interior da Baía da Ilha Grande.

A praticagem nos portos e terminais desse trecho é obrigatória.

c) Forno

Do alinhamento da Ilha dos Porcos com a parte central da Ilha de Cabo Frio até o local de atracação.

A praticagem no porto desse trecho é obrigatória.

16 - ZP-SANTOS, BAIXADA SANTISTA, SÃO SEBASTIÃO E TERMINAL MARÍTIMO ALMIRANTE BARROSO (TEBAR) (SP)**a) Santos**

Do paralelo $24^{\circ} 00' 33''S$ até o local de atracação, excetuando o fundeadouro nº 4.

b) São Sebastião e TEBAR**I) Pela entrada Norte**

Da interseção do canal de São Sebastião com o alinhamento dos pontos de coordenadas Lat. = $23^{\circ} 43' 18''S$, Long. = $045^{\circ} 20' 12''W$ e Lat. = $23^{\circ} 43' 00''S$, Long. = $045^{\circ} 21' 18''W$ até os locais de atracação.

II) Pela entrada Sul

Da interseção do canal de São Sebastião com o alinhamento dos pontos de coordenadas Lat. = $23^{\circ} 53' 36''S$, Long. = $045^{\circ} 28' 00''W$ e Lat. = $23^{\circ} 52' 42''S$, Long. = $045^{\circ} 29' 00''W$ até os locais de atracação.

A praticagem nesta ZP é obrigatória.

17 - ZP-PARANAGUÁ E ANTONINA (PR)

Do ponto de espera de práctico, demandando os portos de Paranaguá, Ponta do Felix, Antonina, Terminais da PETROBRAS, Catalini e FOPAR pelo canais Sueste ou da Galheta até os locais de atracação.

A praticagem nesta ZP é obrigatória.

18 - ZP-SÃO FRANCISCO DO SUL (SC)

Do ponto de espera de práctico até o local de atracação.

A praticagem nesta ZP é obrigatória.

19 - ZP-RIO GRANDE (RS)

Do ponto de espera de práctico até o local de atracação.

A praticagem nesta ZP é obrigatória.

20 - ZP-LAGOA DOS PATOS, RIOS, PORTOS E TERMINAIS INTERIORES (RS)

Do ponto de espera de práctico, estabelecido no ANEXO 4-B destas Normas, até a atracação nos portos e terminais existentes, a Lagoa dos Patos e terminais interiores.

Para os navios que deixem o Porto Novo, em Rio Grande – RS, com destino ao porto de Porto Alegre e demais portos/terminais interiores, bem como para aqueles que vindos desses portos/terminais com destino ao Porto Novo, as manobras de desatracação/atracação em Rio Grande (Porto Novo) poderão ser feitas pelos Práticos da Lagoa dos Patos.

A praticagem nesta ZP é obrigatória.

21 - ZP-ITAJAÍ E NAVEGANTES (SC)

Do ponto de espera de Prático, demandando os portos de Itajaí, Navegantes, Terminais da Shell, Dow Química, Liquigás, BRASKARNE, e demais terminais no interior do Rio Itajaí-Açu (SC) até o local de atracação.

A praticagem nesta ZP é obrigatória.

22 - ZP-IMBITUBA (SC)

Do ponto de espera de práctico até o local de atracação.

A praticagem nesta ZP é obrigatória.